



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada a primeira reunião do ano da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, às dez horas, e trinta minutos com a presença dos seguintes vereadores: Vereador e presidente da Comissão Marcelino Silva de Melo, Vice-Presidente da referida comissão a Vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque e a Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora. Inicia reunião o Presidente apresentou o Projeto de Lei nº004/2022, de autoria da mesa diretora que “Altera o anexo II da Lei nº1015/2021 que disciplina a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo do município de Barra dos Coqueiros”. Em ato contínuo a vereadora Frankeline Bispo dos Santos, falou sobre a importância do Projeto de Lei, tendo em vista o incentivo em participar de cursos para se aprimorarem e melhor atender os anseios da população. Ato contínuo, a vereadora Iracema de Mecnas Silva Albuquerque, concordou com a vereadora Frankeline, completando que esse incentivo é de suma importância para que os pares da casa possam adquirir mais conhecimentos. Após minuciosa análise foram votados pela constitucionalidade e legalidade do Projeto acima citado. Cessados todos os debates o Presidente agradeceu, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.

Frankeline Bispo dos Santos
Iracema de Mecnas Silva Albuquerque